



Ata da reunião ordinária do Conselho do
Departamento de Geologia da Universidade Federal
de Sergipe, realizada no dia 28 de agosto de 2026.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2026, às 14h00min, o Conselho do DGEOL reuniu-se de forma presencial, na sala 31 do DGEOL, sob a presidência do Prof. Luiz Henrique Passos, Chefe do Departamento, com a presença dos representantes do corpo docente: professores Ana Cláudia da Silva Andrade, Carlos Dinges Marques de Sá, Cristine Lenz, Edilma de Jesus Andrade, Herbet Conceição, Joaquim Daniel de Liz, Luiz Alberto Vedana, Maria de Lourdes da Silva Rosa e Roger Dias Gonçalves. Ausentes os seguintes professores (com justificativa): Adriane Machado, Aracy Sousa Senra, Felipe Torres Figueiredo, Márcio Vinícius Santana Dantas e Walter Sydney Dutra Folly. Representante discente presente: Luiz Gabriel Menezes dos Santos. Ausente a representante técnica Danielle Cristine da Silva. Verificada a existência de quórum para deliberação, foi dado início à reunião. **[PONTO DE PAUTA 1: Informes do Departamento de Geologia]**. Foram repassados seguintes informes: **a)** Recebimento de 15 computadores novos prometidos pela Reitoria, com a reorganização da sala 12 em fileiras e a necessidade de solicitar nova fiação elétrica e cabeamento via sistema SEI/UFS para adequação dos novos equipamentos, e até que a instalação seja finalizada, os alunos deverão compartilhar o uso das máquinas conforme possível. Referente a destinação dos computadores antigos, o recolhimento está previsto para ser realizado até segunda-feira (31/08/2026), questionado aos presentes acerca do interesse nos mesmos, foi manifestado interesse pelos professores Herbet e Maria de Lourdes. Foi relatado que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) formatou anteriormente o computador do laboratório 11, porém o software de captura de imagens foi apagado e inviabilizou o uso da câmera, sendo destacado que o instalador desse programa é extremamente difícil de encontrar atualmente, e a chave contida no pendrive de licença física necessitava de um CD original para funcionar, solicitando aos presentes apoio, caso possuam o software; **b)** Calendário de eventos: Congresso de Geologia (1 a 5 de novembro); SEMAC (23 a 28 de novembro de 2026); e a Semana de Geologia (30 de novembro a 4 de dezembro de 2026, coordenada pelo docente Prof. Luiz Alberto Vedana e sob coordenação discente – Maria Beatriz e Maria Eduarda), informando sobre a necessidade de apresentação do projeto oficial ao conselho; **c)** Trâmite de aulas de campo: Foi informado pelo Prof. Roger restrições impostas pela DITRAN sobre o uso de transporte nos finais de semana sem pernoite (questões de pagamento de hora extra aos motoristas; e proibição de dirigir após as 20 horas). A estratégia adotada pela Profa. Maria de Lourdes para se adequar as novas diretrizes foi reduzir o horário das aulas de campo (saída às 7h e retorno às 12h30); **d)** Referente a cota de lâminas petrográficas foi informado um saldo positivo de 50 lâminas no contrato em fechamento (renovação do contrato em 1º de setembro). Divisão da cota: 10 lâminas destinadas ao Prof. Joaquim Daniel, e as restantes igualmente



distribuídas entre Profa. Edilma e o Prof. Carlos Sá, sendo informado que maiores esclarecimentos poderiam ser realizados com a técnica Danielle, a qual realiza atualmente o procedimento de envio. **[PONTO DE PAUTA 2: Análise e deliberação da ata de reunião de conselho do dia 31 de março de 2026]**. Foi informado pelo Prof. Luiz Henrique que pequenas correções foram previamente sugeridas pela Profa. Edilma, as quais já haviam sido realizadas no documento. Posta em discussão e, em seguida, em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 3: Análise e deliberação da ata de reunião de conselho do dia 2 de julho de 2026]**. Foi informado pelo Prof. Luiz Henrique que pequenas correções foram previamente sugeridas pela Profa. Edilma, as quais já haviam sido realizadas no documento. Houve ampla discussão sobre o uso do Google Classroom pelo Prof. Joaquim Daniel para recebimento de relatórios de estágio. O Prof. Joaquim Daniel manifestou-se sobre o uso do Google Classroom, argumentando que a ferramenta está prevista nas normas da universidade e pode ser acessada diretamente pelo sistema da UFS. Registrou descontentamento com o teor da ata anterior, por entender que esta sugeria conduta irregular de sua parte, e esclareceu que utiliza a plataforma exclusivamente para fins de organização e acompanhamento do envio dos relatórios dos alunos, sem prejuízo do devido registro de suas aulas no SIGAA. Propôs, por fim, que fosse formalizada consulta à instituição para dirimir definitivamente a dúvida quanto à oficialidade da ferramenta. Foi realizado o esclarecimento pelas professoras Edilma e Maria de Lourdes de que as aulas remotas não são permitidas e que o registro oficial de notas e frequências deve ser feito exclusivamente no SIGAA. O conselho acordou que o Prof. Joaquim Daniel manteria o Classroom de forma pessoal e repassaria os relatórios por e-mail institucional aos orientadores. Posta em discussão e submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 4: Análise e deliberação do ad referendun 10/2026, que dispõe sobre a autorização de afastamento da professora Dra. Maria de Lourdes da Silva Rosa, para participação em Treinamento Regularmente Instituído nos Estados Unidos, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026]**. Submetido à homologação o Ad Referendum 10/2026, que dispõe sobre a autorização de afastamento da Profa. Maria de Lourdes para participação em Treinamento Regularmente Instituído nos Estados Unidos, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026. A Profa. Maria de Lourdes agradeceu à chefia do departamento pela celeridade na condução do processo, tendo em vista o prazo regulamentar de antecedência mínima de 45 dias exigido pela universidade para abertura desse tipo de solicitação. O Prof. Luiz Henrique respondeu reafirmando o compromisso da chefia em agilizar os processos dos docentes do departamento. O ad referendum 10/2026 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **[PONTO DE PAUTA 5: Análise e deliberação do ad referendun 11/2026, que dispõe sobre a autorização da ação de extensão "Minicursos/Oficinas CIENART", tendo como ministrante a professora Dra. Cristine Lenz]**. Submetido à homologação o Ad Referendum 11/2026, que dispõe sobre a autorização da ação de extensão "Minicursos/Oficinas CIENART", sob coordenação e ministrada pela Profa. Cristine. O Prof. Luiz Henrique



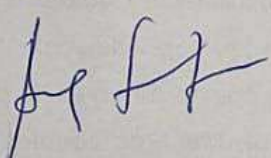
apresentou o documento em plenário, informando que a ação de extensão já havia sido realizada. Colocado em votação, o Ad Referendum 11/2026 foi homologado por unanimidade pelos conselheiros presentes, sem contestações ou questionamentos adicionais. **[PONTO DE PAUTA 6: Análise e deliberação do Planos de Ensino das disciplinas ofertadas pelo DGEOL para o período letivo 2026.2]** O Prof. Luiz Henrique informou que todos os docentes entregaram seus planos de ensino dentro do prazo e em conformidade, dispensando-se, por se tratar de estrutura padronizada semestralmente, a projeção e leitura individual detalhada de cada documento. Reforçou-se a obrigatoriedade de registro do horário de atendimento ao discente em cada plano, sendo informado pela chefia a intenção de renovar em breve os avisos fixados nas portas com os horários atualizados. O Prof. Luiz Henrique solicitou que eventuais alterações futuras de horário sejam comunicadas com antecedência, de modo a evitar retrabalho na confecção dos avisos de porta. Colocados em votação, os planos de ensino para o período 2026.2 foram aprovados por unanimidade. **[PONTO DE PAUTA 7: Análise de deliberação dos PADs dos docentes do DGEOL para o período letivo de 2026.2]** O Prof. Luiz Henrique informou que o Programa de Atividades Docentes (PAD) foi enviado por todos os docentes, com exceção da Profa. Adriane, que enfrentou dificuldades técnicas e não conseguiu concluir o envio a tempo desta sessão, disponibilizando os documentos para análise dos presentes e informando que procederá à leitura do resumo consolidado das cargas horárias, uma vez que os arquivos e planilhas completas seriam repassados diretamente à técnica Daniela para o devido registro formal. Distribuição da carga horária dos PADs dos docentes: Ana Cláudia (28,5 horas de ensino; 11 horas de pesquisa; 0,5 hora de administração); Aracy (20 horas de ensino; 15 horas de pesquisa; 5 horas de administração); Carlos (32 horas de ensino; 8 horas de pesquisa); Cristine (27 horas de ensino; 12,5 horas de extensão; 0,5 hora de administração); Edilma (34 horas de ensino; 6 horas de pesquisa); Felipe (25 horas de ensino; 13 horas de pesquisa; 1 hora de extensão; 1 hora de administração); Herbet (20 horas de ensino; 15 horas de pesquisa; 5 horas de administração); Joaquim Daniel (34 horas de ensino; 4 horas de pesquisa; 2 horas de administração); Luciana (40 horas de ensino); Luiz Henrique (34 horas de ensino; 6 horas de administração); Vedana (26 horas de ensino; 14 horas de pesquisa); Márcio (33 horas de ensino; 4 horas de pesquisa; 3 horas de administração); Maria de Lourdes (16,5 horas de ensino; 16,5 horas de pesquisa; 7 horas de administração); Roger (33 horas de ensino; 5 horas de pesquisa; 2 horas de administração); Walter (24 horas de ensino; 16 horas de pesquisa). O Prof. Roger formalizou em plenário alerta previamente levantado pela Profa. Edilma quanto à expiração, em 7 de agosto de 2026, da portaria vigente do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o que impede, na ausência de amparo legal, a justificativa de horas dedicadas a essa atividade nos PADs do período 2026.2. Deliberou-se pela alteração imediata, para os docentes com carga horária cadastrada em NDE, da descrição da atividade para Colegiado, até que se realize e homologue nova eleição do núcleo, tendo o Presidente solicitado que os ajustes fossem efetuados de imediato no sistema. Informou-se, ainda, que a apreciação do PAD da Profa. Adriane

Luiz
 Il
 [Signature]
 [Signature]
 S.M.S.
 Luiz H.
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 E. Andrade



permanece pendente, devendo ser tratada como pauta na próxima reunião ordinária do Conselho. Posto em discussão e, posteriormente, em votação, os PADs foram aprovados por unanimidade, com as alterações acordadas. **[PONTO DE PAUTA 8: O que ocorrer]**. O Prof. Roger informou que o DGEOL submeteu solicitação de duas bolsas de graduação destinadas ao monitoramento da Estação Meteorológica, ressaltando-se que os bolsistas selecionados devem ser, obrigatoriamente, discentes do curso de Geologia. O Prof. Vedana informou que uma das vagas permanece em aberto por falta de retorno da responsável após o prazo estabelecido, a qual havia mencionado a possibilidade de nova rodada de seleção, comprometendo-se a retomar contato para solucionar a pendência. O Prof. Luiz Henrique compartilhou um informe discutido em reuniões do CCET quanto à necessidade de oficialização de atividades, esclarecendo-se que projetos de monitoria, pesquisa ou extensão de oferta própria do Departamento, podem ser submetidos, registrados e aprovados formalmente em reunião de Colegiado do DGEOL, de modo a garantir o lastro oficial necessário à justificativa da carga horária de pesquisa/orientação descrita no PAD do docente e servir como comprovação documental para fins de progressão funcional. Por fim, o Presidente solicitou aos conselheiros que possuam processos ou pautas pendentes para o Colegiado que os encaminhem com brevidade, com vistas à reunião agendada para a terça-feira seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Luiz Henrique Passos deu a reunião por encerrada e lavrou a presente Ata, que depois de lida, será posta em discussão e votação na próxima reunião ordinária deste egrégio Conselho. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 28 de agosto de 2026.


André de
S. M. S.

Luiz

Luiz Henrique Passos

